

Edital

N.º 25/DAFRH-DAAG/2023

Curso de Carnaval em Pinhal Novo

Proibição de Estacionamento de Veículos e Corte na Circulação de Trânsito

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56.º e nos termos da alínea rr) do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma legal e artigos 7.º, 8.º e 9.º do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento "Curso de Carnaval em Pinhal Novo", no dia **21 de fevereiro 2023**, será proibido o estacionamento de veículos e interdita a circulação de trânsito nas vias de circulação rodoviária na vila de Pinhal Novo, freguesia de Pinhal Novo, nos locais e horários que a seguir se apresentam:

Proibição de circulação de trânsito:

Dia 21 de fevereiro entre as 12:00h e as 19:00h

- Troço da Av. da Liberdade, entre o cruzamento com a Rua Dr. Manuel Paulo Sousa Martins e a Rua dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo (organização e término do curso).

Dia 21 de fevereiro entre as 15:00h e as 16:00h

- Início da Av. da Liberdade (em frente do Quartel dos Bombeiros);
- Rua António Santos Jorge;
- Estrada Nacional 252 (Av. Alexandre Herculano);
- Arruamento Poente do Jardim José Maria dos Santos;
- Arruamento adjacente à Estação Ferroviária;
- Avenida Alexandre Herculano.

Proibição de estacionamento de veículos:

Dia 21 de fevereiro entre as 15:00h e as 16:00h

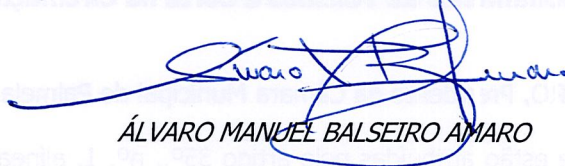
- Avenida da Liberdade, (no troço entre o cruzamento com a Rua Dr. Manuel Paulo Sousa Martins e a Rua dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo);
- Lado nascente da Av. da Liberdade, (no troço entre o cruzamento com a Rua Dr. Manuel Paulo Sousa Martins e a Rua António Santos Jorge);
- Lado Sul da Rua António Santos Jorge;
- Nos primeiros 50 metros do lado poente do arruamento poente do Jardim José Maria dos Santos.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 16 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO